



# MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

Estado de Minas Gerais

## LEI Nº 3.195, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Concede o Título de Cidadania Sãojoanense à Senhora Flora Soares Guimarães.

O Prefeito Municipal de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Sãojoanense à Senhora Flora Soares Guimarães.

Art. 2º. O Título a que se refere o artigo anterior será entregue à homenageada, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos aqueles a quem o conhecimento e cumprimento da presente Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

São João Nepomuceno, 30 de maio de 2018.

ERNANDES JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

Certifico que publiquei esta lei  
nesto em 30/05/18, conforme o  
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixada  
no quadro de avisos da sede da  
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

Paola Faria Henriques

Ass: Funcionário Responsável

DE

Paola Lygia Faria Henriques  
Escriturária  
Procuradoria Geral do Município